

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

EXTRACTO DE DESPACHO N.º 1150/2024

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Cláudia Sofia Lopes Fernandes

Extrato do Despacho do Ministro do Mar

De 06 de agosto de 2024

Ao abrigo do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública, é concedida à Sra. Cláudia Sofia Lopes Fernandes, funcionária do quadro do Ministério do Mar, na categoria de Técnica Nível I, exercendo funções na Direção Nacional de Pesca e Aquacultura, uma licença sem vencimento de longa duração, pelo período de cinco (5) anos, a contar a partir de 01 de setembro de 2024.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, 09 de agosto de 2024.- A Diretora Geral, *Helena Luz*.